



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

Projeto de Lei N° 624/96 820

### **LEI N° 4.545 DE 01 DE OUTUBRO DE 1996**

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

**MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1°** A via pública atualmente conhecida como “RUA ONZE (11)”, que tem seu início na Rua Quatorze (14) e término em terrenos particulares, no Jardim Nove de Julho, Bairro das Varinhas, Distrito de Jundiapéba, deste Município e Comarca, com o código de logradouro 016711-3, de ora em diante passa a denominar-se “RUA FRANCISCO ALVES”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei.

**Art. 2°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 01 de outubro de 1996, 436° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

**MANOEL BEZERRA DE MELO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ MARIA COELHO**  
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 01 de outubro de 1996.

**PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR PEDRO HIDEKI KOMURA**